



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 856/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049983/2010 da Escola de Teatro e Dança,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IARA REGINA DA SILVA SOUZA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **21 de novembro de 2009**, referente ao interstício de 21.05.2008 a 21.11.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 3260/2012 e 351/2011, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor